



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 563

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha / execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de orç .. orç 3.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros), destinado a cobrir despesas com publicidade do Município nos anos / de 1970 e 1971.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da / presente Lei, são os oriundo do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 22 de junho de 1971.-


(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara